



**PORTARIA Nº 546/2019**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preço, para Contratação de Empresa para construção de uma quadra poliesportiva, no Distrito de Boi Preto – interior do município, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Chapada-RS.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço, para construção de uma quadra poliesportiva, no Distrito de Boi Preto – interior do Município de Chapada/RS, com recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 874502/2018 – Operação 1058900-44 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do Ministério do Esporte – CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, e recursos próprios, com custo estimado de R\$ 375.866,75 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), nos termos dos projetos e demonstrativos técnicos que contam do processo licitatório.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 23 de dezembro de 2019.

**Registre-se e Publique-se**

**Data Supra**

**Gustavo Sturmer**

**Secretário da Administração**

**Renato Affonso Hess**

**Prefeito Municipal em Exercício**